Share Student Living FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada CNPJ nº 29.242.834/0001-95

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de março de 2025

Ref.: Relatório nº 258MI-046-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Share Student Living FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Share Student Living FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e a respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Share Student Living FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.
Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhia de capital fechado

(Conforme Nota Explicativa nº 5, Títulos de renda variável)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, concentra seus investimentos em ações de companhias de capital fechado, as quais foram avaliadas ao valor justo em 31 de março de 2025 no montante de R$ 119.713 mil, o equivalente a 94,54% do seu Patrimônio Líquido. A Administradora estima o valor justo baseando-se em avaliação econômico-financeira elaborado pelo especialista contratado para avaliação e elaboração do laudo, em função de não haver um mercado ativo para o tipo de investimento descrito. Entendemos que, para a elaboração de uma avaliação econômico-financeira de um investimento, é possível o uso de diversas técnicas de avaliação e premissas, as quais podem resultar em estimativas de valor justo com diferenças significativas. Em nosso julgamento, consideramos a valorização a valor justo, a existência e a realização do investimento como assuntos relevantes para nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) validação da existência do investimento por meio da validação das demonstrações contábeis mais recentes e procedimento de confirmação por circularização da companhia investida; (iii) auditoria das demonstrações financeiras das investidas na data-base de 31 de dezembro de 2024; (iv) envolvimento dos nossos especialistas na revisão do laudo para os investimentos avaliados à valor justo. Os procedimentos realizados contemplaram: (a) análise da razoabilidade das principais premissas e julgamentos exercidos pelos avaliadores; e (b) conclusão dos resultados obtidos nas projeções pelo método do fluxo de caixa descontado; (iv) exame da liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; (v) teste de aderência entre as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento e mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado e o respectivo resultado obtido no exercício, são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2024, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 22 de agosto de 2024, sem modificação.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;

- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de agosto de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Renata Rodrigues Silva de Freitas
Contador CRC SP275060/O-6

SHARE STUDENT LIVING FIP MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 29.242.834/0001-95
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**10.069**	**7,95%**	**18.717**	**9,46%**
Aplicações em operações compromissadas		**10.069**	**7,95%**	**18.717**	**9,46%**
Letras Financeiras do Tesouro	**4**	10.069	**7,95%**	-	**-**
Letras do Tesouro Nacional	**4**	-	**-**	18.717	9,46%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**119.713**	**94,54%**	**185.040**	**93,47%**
Títulos de renda variável		**119.713**	**94,54%**	**185.040**	**93,47%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	119.713	94,54%	185.040	93,47%
Total do ativo		**129.782**	**102,49%**	**203.757**	**102,93%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**3.156**	**2,49%**	**5.814**	**2,93%**
Ações de empresas fechadas a pagar	**5**	3.020	2,38%	5.580	2,82%
Taxa de administração e gestão		136	0,11%	147	0,07%
Consultoria e auditoria		-	-	87	0,04%
Total do passivo		**3.156**	**2,49%**	**5.814**	**2,93%**
Cotas integralizadas		213.410	**168,54%**	213.410	**107,81%**
Prejuízos acumulados		(86.784)	**-68,54%**	(15.467)	**-7,81%**
Total do patrimônio líquido		**126.626**	**100,00%**	**197.943**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**129.782**	**102,49%**	**203.757**	**102,93%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SHARE STUDENT LIVING FIP MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 29.242.834/0001-95
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações do resultado e resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Resultado com operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro		245	786
Letras do Tesouro Nacional		589	709
Notas do Tesouro Nacional		683	976
	4	**1.517**	**2.471**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	(70.887)	(5.665)
		(70.887)	**(5.665)**
Despesas de taxa de administração/gestão			
Taxa de administração e gestão	**10/11**	(1.811)	(1.806)
		(1.811)	**(1.806)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**11**	(50)	(116)
Consultoria e auditoria	**11**	(18)	(529)
Taxa de custódia	**11**	(34)	(49)
Taxa de fiscalização - CVM	**11**	(30)	(35)
Outras despesas	**11**	(4)	-
		(136)	**(729)**
Resultado do exercício		**(71.317)**	**(5.729)**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**(71.317)**	**(5.729)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SHARE STUDENT LIVING FIP MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 29.242.834/0001-95
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de março de 2023		**197.158**	**(9.738)**	**187.420**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	16.252	-	16.252
Prejuízo do exercício		-	(5.729)	(5.729)
Em 31 de março de 2024		**213.410**	**(15.467)**	**197.943**
Prejuízo do exercício		-	(71.317)	(71.317)
Em 31 de março de 2025		**213.410**	**(86.784)**	**126.626**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SHARE STUDENT LIVING FIP MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 29.242.834/0001-95
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações do fluxo de caixa (método direto) do exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(1.822)	(1.842)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(104)	(653)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(50)	(116)
Pagamento de taxa de custódia	(34)	(49)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(30)	(30)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	(5)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(2.045)**	**(2.690)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(5.560)	(12.420)
Recebimento de excedente de caixa de companhias investidas sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	270
Pagamento e integralizações de ações de companhias investidas	(2.560)	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**(8.120)**	**(12.150)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	-	16.252
Caixa líquido das atividades de financiamento	**-**	**16.252**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**1.517**	**2.471**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(8.648)**	**3.883**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**18.717**	**14.834**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**10.069**	**18.717**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	**(71.317)**	**(5.729)**
Rendimentos com operações compromissadas	(1.517)	(2.471)
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	70.887	5.665
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(97)	(155)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(2.044)**	**(2.690)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SHARE STUDENT LIVING FIP MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 29.242.834/0001-95
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Share Student Living FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 29 de novembro de 2017 e iniciou suas atividades em 21 de maio de 2019, com prazo de duração de 6 anos, contados a partir da data da primeira integralização de cotas de emissão do Fundo, podendo ser prorrogado por duas vezes por períodos não superiores a 1 ano, mediante proposta do Administrador/Gestor e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

A Gestão da carteira do Fundo é realizada pela CIX Capital Gestão de Ativos LTDA ("Gestor") e a Administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, tem por finalidade a obtenção de ganhos mediante a valorização dos ativos que compõem a sua carteira, formada por títulos e valores mobiliários das Companhias Investidas, para posterior alienação durante o Prazo de Duração, e, em menor proporção, pelo recebimento de rendimentos de suas aplicações.

O Fundo é destinado exclusivamente investidores qualificados, como definidos na Instrução CVM nº 539/13.

Os investimentos em Fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como entidade de investimento considerando que:

(i) O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora é responsável principalmente, mas não exclusivamente, pela: (a) tomada de decisão quanto investimento e desinvestimento; (b) negociar e contratar, em nome do Fundo, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e (c) monitorar os ativos investidos pelo Fundo e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do Comitê de Investimentos, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento do Fundo e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira do Fundo;

(ii) O objetivo do Fundo é proporcionar aos Cotistas a valorização e remuneração de suas Cotas, observando-se a política de investimento;

(iii) O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação;

(iv) O Fundo prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento, onde cabe à Gestora do Fundo enviar a cada membro do Comitê de Investimentos, para sua análise, relatórios contendo estudos e avaliações com relação às Propostas de Desinvestimento;

(v) O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(vi) O Fundo possui mais de um investimento e mais de um Cotista, de forma direta ou indiretamente;

(vii) Os Cotistas do Fundo não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

O Fundo atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em entidades controladas e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2025 e 2024.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023 que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento em participações – FIP, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Em 31 de março de 2025 o Fundo ainda não havia sido adaptado, portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), especialmente pelas Instruções CVM n° 578/16 e nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 27 de agosto de 2025 as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa o Fundo utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, cotas de fundos de investimento e aplicações em operações compromissadas de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Investimentos

Cotas de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as cotas de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das cotas de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações/cotas irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

f) Dividendos e juros de capital

São reconhecidos em resultado quando as cotas correspondentes são consideradas "ex direito" na bolsa de valores ou, no caso de empresas de capital fechado, quando são declarados pelas empresas investidas.

g) Adiantamento para futuro aumento de capital

Os adiantamentos para futuro aumento de capital (“AFACs”) correspondem a valores repassados à Companhia investida, com a obrigação futura de serem convertidas em cotas do capital da Companhia. Conforme regulamentação vigente é vedada qualquer forma de arrependimento por parte do Fundo e este AFAC deve ser convertido em até 12 meses. São registrados pelo respectivo custo e baixadas do balanço quando da conversão em cotas.

h) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

i) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Operações compromissadas

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo possui aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

Tipo ativo	2025	2024
Letras Financeiras do Tesouro	10.069	-
Letras do Tesouro Nacional	-	18.717
Total	**10.069**	**18.717**

No exercício findo em 31 de março de 2025 foi apurado um resultado de R$ 1.517 (2024 – R$ 2.471) com operações compromissadas, demonstrado na Demonstração do resultado e resultado abrangente na linha “Resultado com operações compromissadas”.

5. Títulos de renda variável

Participação em cotas de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em cotas de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de cotas

Companhia	2024	% de Participação	Compra de cotas / eventos societários	Venda de cotas/ eventos societários	% de Participação	2025
Share Vila Mariana SPE Ltda.	19.022.839	100%	977.161	-	100%	20.800.000
Share Lajeado Empreendimentos SPE Ltda.	55.013.468	100%	-	-	100%	55.013.468
Share Butantã Empreendimentos SPE Ltda.	48.952.531	100%	-	-	100%	48.952.531
Share Consolação Empreendimentos e Participações SPE Ltda.	20.591.551	100%	3.908.449	-	100%	24.500.000
Share Perdizes Empreendimentos SPE Ltda.	35.369.787	100%	4.330.213	-	100%	39.700.000
Share Serviços Ltda.	975.000	100%	-	-	100%	975.000

Companhia	2023	% de Participação	Compra de cotas/ eventos societários	Venda de cotas/ eventos societários	% de Participação	2024
Share Vila Mariana SPE Ltda.	17.692.839	100%	1.330.000	-	100%	19.022.839
Share Lajeado Empreendimentos SPE Ltda.	55.013.468	100%	-	-	100%	55.013.468
Share Butantã Empreendimentos SPE Ltda.	43.952.531	100%	5.000.000	-	100%	48.952.531
Share Consolação Empreendimentos e Participações SPE Ltda.	19.451.551	100%	1.140.000	-	100%	20.591.551
Share Perdizes Empreendimentos SPE Ltda.	31.369.787	100%	4.000.000	-	100%	35.369.787
Share Serviços Ltda.	25.000	100%	950.000	-	100%	975.000

Movimentação no valor contábil das cotas

	2024	Compra de cotas / eventos societários	Venda de cotas / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia					
Share Vila Mariana SPE Ltda.	22.708	800	-	(8.196)	16.142
Share Lajeado Empreendimentos SPE Ltda.	31.308	-	-	(7.963)	23.345
Share Butantã Empreendimentos SPE Ltda.	70.538	-	-	(15.760)	54.778
Share Consolação Empreendimentos e Participações SPE Ltda.	23.562	2.160	-	(16.307)	9.415
Share Perdizes Empreendimentos SPE Ltda.	36.321	2.600	-	(26.475)	11.616
Share Serviços Ltda.	603	-	-	3.814	4.417
Total	**185.040**	**5.560**	**-**	**(70.887)**	**119.713**

	2023	Compra de cotas / eventos societários	Venda de cotas / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2024
Companhia					
Share Vila Mariana SPE Ltda.	20.512	500	-	1.696	22.708
Share Lajeado Empreendimentos SPE Ltda.	31.730	-	-	(422)	31.308
Share Butantã Empreendimentos SPE Ltda.	62.142	5.000	-	3.396	70.538
Share Consolação Empreendimentos e Participações SPE Ltda.	21.898	1.140	-	524	23.562
Share Perdizes Empreendimentos SPE Ltda.	41.258	4.830	-	(9.767)	36.321
Share Serviços Ltda.	745	950	-	(1.092)	603
Total	**178.285**	**12.420**	**-**	**(5.665)**	**185.040**

Seguem informações sobre as cotas de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Share Vila Mariana SPE Ltda. ("SPE Vila Mariana")

A Share Vila Mariana Empreendimentos SPE Ltda. é uma empresa constituída por meio de cotas de responsabilidade limitada e com sede localizada na Alameda Santos, n º 700 – 5º andar, Jardim Paulista na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A SPE Vila Mariana tem como objeto social a obtenção de renda por meio de arrendamento de imóveis residenciais a terceiros gerando, assim, o resultado da operação. Os recursos para a construção do empreendimento foram obtidos através de aportes do acionista.

O empreendimento residencial, denominado Share Vila Mariana, está localizado na Rua Major Maragliano, nº 120, Vila Mariana – São Paulo - SP.

Em 23 de maio de 2019, o Fundo subscreveu e integralizou 122.508 cotas de emissão da SPE Vila Mariana pelo montante total de R$ 245. Com a aquisição, o Fundo decidiu explorar o empreendimento por meio da locação das unidades e destinação como propriedades para investimento.

Foram integralizadas no período findo em 31 de março de 2020, 3.550.545 cotas mediante a conversão de AFACs, no montante de R$ 3.427.

Foram integralizadas no exercício findo em 31 de março de 2021, 5.639.786 cotas mediante a conversão de AFACs, no montante de R$ 5.640.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de maio de 2021, foi aprovado um aumento de capital mediante a emissão de 1.000.000 cotas, pelo montante total de R$ 1.000, as quais foram totalmente integralizadas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de agosto de 2021, foi aprovado um aumento de capital mediante a emissão de 2.500.000 cotas, pelo montante total de R$ 2.500, as quais foram totalmente integralizadas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2021, foi aprovado um aumento de capital mediante a emissão de 1.200.000 cotas, pelo montante total de R$ 1.200, as quais foram totalmente integralizadas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2022, foi aprovado um aumento de capital mediante a emissão de 2.300.000 cotas, pelo montante total de R$ 2.300. Do total de cotas subscritas, apenas 35.000 cotas foram integralizadas pelo valor de R$ 35, restando, em 31 de março de 2022, 2.265.000 cotas a serem integralizadas pelo montante total de R$ 2.265. No exercício findo em 31 de março de 2023, o montante foi integralizado.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de janeiro de 2023, foi aprovado um aumento de capital mediante a emissão de 1.380.000 cotas, pelo montante total de R$ 1.380, as quais não foram totalmente integralizadas, restando, em 31 de março de 2023, 1.320.000 cotas a serem integralizadas pelo montante total de R$ 1.320. No exercício findo em 31 de março de 2024, o montante foi integralizado.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05 de março de 2024, foi aprovado um aumento de capital mediante a emissão de 500.000 cotas, pelo montante total de R$ 500, as quais não foram totalmente integralizadas, restando, em 31 de março de 2024, 200.000 cotas a serem integralizadas pelo montante total de R$ 200.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de março de 2024, foi aprovado um aumento de capital mediante a emissão de 830.000 cotas, pelo montante total de R$ 830, as quais não foram integralizadas até o fechamento de 31 de março de 2024. Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 foi integralizado o montante de R$ 90.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03 de janeiro de 2025, foi aprovado um aumento de capital, pelo montante total de R$ 800. Deste montante, R$ 690 foi integralizado, restando em 31 de março de 2025 R$ 110 a integralizar.

As demonstrações financeiras da SPE Vila Mariana relativas a 31 de dezembro de 2024, foram auditadas pelos mesmos auditores independentes do Fundo que emitiram relatório de auditoria datado de 28 de março de 2025, sem modificações.

Determinação do valor justo

No exercício findo em 31 de março de 2025, o investimento está avaliado pelo valor justo, obtido através de laudo de avaliação realizado pela Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Ltda. O método de avaliação utilizado foi o fluxo de caixa descontado e as principais premissas utilizadas estão relacionadas abaixo:

a) Taxa livre de risco: 3,50%;
b) Prêmio de risco de mercado: 5,00%;
c) Prêmio de risco país: 2,04%;
d) Beta desalavancado: 1,09;
e) Prêmio de tamanho: 2,66%.

Share Lajeado Empreendimentos SPE Ltda. ("SPE Lajeado")

A Share Lajeado Empreendimentos SPE Ltda. é uma empresa constituída por meio de cotas de responsabilidade limitada e com sede localizada na Alameda Santos, nº 700 – 5º andar, Jardim Paulista na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A SPE Lajeado tem como objeto social a obtenção de renda por meio de arrendamento de imóveis residenciais a terceiros gerando, assim, o resultado da operação. Os recursos para a construção do empreendimento foram obtidos através de aportes do acionista.

O empreendimento residencial, denominado Share Lajeado, está localizado na Av. Avelino Talini, nº 900 – Lajeado, RS.

Em 23 de maio de 2019, o Fundo subscreveu e integralizou 166.117 cotas de emissão da SPE Lajeado pelo montante total de R$ 162. Com a aquisição, o Fundo decidiu explorar o empreendimento por meio da locação das unidades e destinação como propriedades para investimento.

Foram integralizadas no período findo em 31 de março de 2020, 361.947 cotas mediante a conversão de AFACs, no montante de R$ 362.

Foram integralizadas no exercício findo em 31 de março de 2021, 1.285.404 cotas mediante a conversão de AFACs, no montante de R$ 1.285.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de maio de 2021, foi aprovado um aumento de capital mediante a emissão de 3.000.000 cotas, pelo montante total de R$ 3.000, as quais foram totalmente integralizadas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de outubro de 2021, foi aprovado um aumento de capital mediante a emissão de 12.000.000 cotas, pelo montante total de R$ 12.000, as quais foram totalmente integralizadas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 2022, foi aprovado um aumento de capital mediante a emissão de 14.700.000 cotas, pelo montante total de R$ 14.700. Do total de cotas subscritas, apenas 10.110.000 cotas foram integralizadas pelo montante de R$ 10.110, restando, em 31 de março de 2022, 4.590.000 cotas a serem integralizadas pelo montante total de R$ 4.590. No exercício findo em 31 de março de 2023, o montante foi integralizado.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2022, foi aprovado um aumento de capital mediante a emissão de 6.000.000 cotas, pelo montante total de R$ 6.000, as quais foram totalmente integralizadas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, foi aprovado a um aumento de capital mediante a emissão de 17.500.000 cotas, pelo montante total de R$ 17.500, as quais não foram totalmente integralizadas, estando, em 31 de março de 2023, 1.050.000 cotas a serem integralizadas pelo montante total de R$ 1.050. No exercício findo em 31 de março de 2024, foi integralizado R$ 890, restante o montante de R$ 160 a ser integralizado. Deste montante, R$ 50 foi integralizado durante o exercício findo em 31 de março de 2025.

As demonstrações financeiras da SPE Lajeado relativas a 31 de dezembro de 2024, foram auditadas pelos mesmos auditores independentes do Fundo que emitiram relatório de auditoria datado de 28 de março de 2025, sem modificações.

Determinação do valor justo

No exercício findo em 31 de março de 2025, o investimento está avaliado pelo valor justo, obtido através de laudo de avaliação realizado pela Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Ltda. O método de avaliação utilizado foi o fluxo de caixa descontado e as principais premissas utilizadas estão relacionadas abaixo:

a) Taxa livre de risco: 3,50%;
b) Prêmio de risco de mercado: 5,00%;
c) Prêmio de risco país: 2,04%;
d) Beta desalavancado: 1,09;
e) Prêmio de tamanho: 2,66%;

Share Butantã Empreendimentos SPE Ltda. ("SPE Butantã")

A Share Butantã Empreendimentos SPE Ltda. é uma empresa constituída por meio de cotas de responsabilidade limitada e com sede localizada na Alameda Santos, nº 700 – 5º andar, Jardim Paulista na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A SPE Butantã tem como objeto social a obtenção de renda por meio de arrendamento de imóveis residenciais a terceiros gerando, assim, o resultado da operação. Os recursos para a construção foram obtidos através de cédulas de créditos bancários contraídos junto às instituições financeiras.

O empreendimento residencial, denominado Share Butantã, está localizado na Rua MMDC, nº 80, Butantã, São Paul – SP, em operação desde agosto de 2021.

Em 23 de maio de 2019, o Fundo subscreveu e integralizou 5.121.535 cotas de emissão da SPE Butantã pelo montante total de R$ 5.551. Com a aquisição, o Fundo decidiu explorar o empreendimento por meio da locação das unidades e destinação como propriedades para investimento.

Foram integralizadas no período findo em 31 de março de 2020, 909.252 cotas mediante a conversão de AFACs, no montante de R$ 722.

Foram integralizadas no exercício findo em 31 de março de 2021, 8.651.744 cotas mediante a conversão de AFACs, no montante de R$ 8.652.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de maio de 2021, foi aprovado a um aumento de capital mediante a emissão de 3.000.000 cotas, pelo montante total de R$ 3.000, as quais foram totalmente integralizadas.
Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 1 de outubro de 2021, foi aprovado a um aumento de capital mediante a emissão de 3.200.000 cotas, pelo montante total de R$ 3.200, as quais foram totalmente integralizadas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de março de 2022, foi aprovado a um aumento de capital mediante a emissão de 6.400.000 cotas, pelo montante total de R$ 6.400. Do total de cotas subscritas, apenas 260.000 cotas foram integralizadas pelo montante de R$ 260, restando, em 31 de março de 2022, 6.140.000 cotas a serem integralizadas pelo montante total de R$ 46.140. No exercício findo em 31 de março de 2023, o montante foi integralizado.

Foram integralizadas no exercício findo em 31 de março de 2022, 13.310.000 cotas mediante a conversão de AFACs, no montante de R$ 13.310.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de janeiro de 2023, foi aprovado a um aumento de capital mediante a emissão de 3.360.000 cotas, pelo montante total de R$ 3.360, as quais não foram totalmente integralizadas, restando, em 31 de março de 2023, 1.100.000 cotas a serem integralizadas pelo montante total de R$ 1.100. No exercício findo em 31 de março de 2024, o montante foi integralizado.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05 de julho de 2023, foi aprovado a um aumento de capital mediante a emissão de 5.000.000 cotas, pelo montante total de R$ 5.000. Do total de cotas subscritas, apenas 2.200.0000 cotas foram integralizadas pelo montante de R$ 2.200, restando, em 31 de março de 2024, 2.800.000 cotas a serem integralizadas pelo montante total de R$ 2.800.

As demonstrações financeiras da SPE Butantã relativas a 31 de dezembro de 2024, foram auditadas pelos mesmos auditores independentes do Fundo que emitiram relatório de auditoria datado de 28 de março de 2025, sem modificações.

Determinação do valor justo

No exercício findo em 31 de março de 2025, o investimento está avaliado pelo valor justo, obtido através de laudo de avaliação realizado pela Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Ltda. O método de avaliação utilizado foi o fluxo de caixa descontado e as principais premissas utilizadas estão relacionadas abaixo:

a) Taxa livre de risco: 3,50%;
b) Prêmio de risco de mercado: 5,00%;
c) Prêmio de risco país: 2,04%;
d) Beta desalavancado: 1,09;
e) Prêmio de tamanho: 2,66%;
f) Prêmio de tamanho: 2,66%.

Share Consolação Empreendimentos e Participações SPE Ltda. ("SPE Consolação")

A Share Consolação Empreendimentos SPE Ltda. é uma empresa constituída por meio de cotas de responsabilidade limitada e com sede localizada na Alameda Santos, nº 700 - 5º andar, Jardim Paulista na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A SPE Consolação tem como objeto social a obtenção de renda por meio de arrendamento de imóveis residenciais a terceiros gerando, assim, o resultado da operação. Os recursos para a construção foram obtidos através de cédulas de créditos bancários contraídos junto às instituições financeiras.

O empreendimento residencial, denominado Share Consolação, está localizado na Rua Cunha Horta, nº 59, Consolação, São Paulo – SP, e teve sua operação iniciada em agosto de 2018. Os contratos de locação possuem prazo máximo de 18 meses, com média inferior a 12 meses, o que implica em alta rotatividade dos clientes.

Em 23 de maio de 2019, o Fundo subscreveu e integralizou 15.569.831 cotas de emissão da SPE Consolação pelo montante total de R$ 26.610.

Foram integralizadas no período findo em 31 de março de 2020, 15.720 cotas mediante a conversão de AFACs, no montante de R$ 16.

Foram integralizadas no exercício findo em 31 de março de 2021, 606.000 cotas mediante a conversão de AFACs, no montante de R$ 606.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 1 de outubro de 2021, foi aprovado um aumento de capital mediante a emissão de 200.000 cotas, pelo montante total de R$ 200, as quais foram totalmente integralizadas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05 de novembro de 2021, foi aprovado um aumento de capital mediante a emissão de 400.000 cotas, pelo montante total de R$ 400, as quais foram totalmente integralizadas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de dezembro de 2021, foi aprovado a um aumento de capital mediante a emissão de 600.000 cotas, pelo montante total de R$ 600, as quais foram totalmente integralizadas.

Foram integralizadas no exercício findo em 31 de março de 2022, 110.000 cotas mediante a conversão de AFACs, no montante de R$ 110.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de janeiro de 2023, foi aprovado a um aumento de capital mediante a emissão de 1.950 cotas, pelo montante total de R$ 1.950, as quais não foram totalmente integralizadas, restando, em 31 de março de 2023, 690.000 cotas a serem integralizadas pelo montante total de R$ 690. No exercício findo em 31 de março de 2024, o montante foi integralizado.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de julho de 2023, foi aprovado um aumento de capital mediante a emissão de 500.000 cotas, pelo montante total de R$ 500. No exercício findo em 31 de março de 2024, o montante foi integralizado.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de março de 2024, foi aprovado a um aumento de capital mediante a emissão de 640.000 cotas, a serem integralizadas pelo montante total de R$ 640.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03 de agosto de 2024, foi aprovado um aumento de capital pelo montante total de R$ 950, totalmente integralizado.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, foi aprovado um aumento de capital pelo montante total de R$ 1200, deste montante foi integralizado R$ 660, restando a integralizar em 31 de março de 2025, o montante de R$ 540.

As demonstrações financeiras da SPE Consolação relativas a 31 de dezembro de 2024, foram auditadas pelos mesmos auditores independentes do Fundo que emitiram relatório de auditoria datado de 28 de março de 2025, sem modificações.

Determinação do valor justo

No exercício findo em 31 de março de 2025, o investimento está avaliado pelo valor justo, obtido através de laudo de avaliação realizado pela Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Ltda. O método de avaliação utilizado foi o fluxo de caixa descontado e as principais premissas utilizadas estão relacionadas abaixo:

a) Taxa livre de risco: 3,50%;
b) Prêmio de risco de mercado: 5,00%;
c) Prêmio de risco país: 2,04%;
d) Beta desalavancado: 1,09;
e) Prêmio de tamanho: 2,66%.

Share Perdizes Empreendimentos SPE Ltda. ("SPE Perdizes")

A Share Perdizes Empreendimentos SPE Ltda. é uma empresa constituída por meio de cotas de responsabilidade limitada e com sede localizada na Alameda Santos, nº 700 – 5º andar, Jardim Paulista na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A SPE Perdizes tem como objeto social a obtenção de renda por meio de arrendamento de imóveis residenciais a terceiros gerando, assim, o resultado da operação. Os recursos para a construção do empreendimento foram obtidos através de aportes do acionista.

O empreendimento residencial, denominado Share Perdizes, está localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2601, 5º andar – Jardim Paulistano.
Em 17 de outubro de 2019, o Fundo subscreveu e integralizou 450.588 cotas de emissão da SPE Perdizes pelo montante total de R$ 419. Com a aquisição, o Fundo decidiu explorar o empreendimento por meio da locação das unidades e destinação como propriedades para investimento.

Foram integralizadas no período findo em 31 de março de 2020, 8.616.296 cotas mediante a conversão de AFACs, no montante de R$ 8.616.

Foram integralizadas no exercício findo em 31 de março de 2021, 6.477.903 cotas mediante a conversão de AFACs, no montante de R$ 6.478.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de maio de 2021, foi aprovado um aumento de capital mediante a emissão de 2.500.000 cotas, pelo montante total de R$ 2.500, as quais foram totalmente integralizadas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de setembro de 2021, foi aprovado um aumento de capital mediante a emissão de 5.800.000 cotas, pelo montante total de R$ 5.800, as quais foram totalmente integralizadas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de março de 2022, foi aprovado um aumento de capital mediante a emissão de 2.200.000 cotas, pelo montante total de R$ 2.200. Do total de cotas subscritas, apenas 400.000 cotas foram integralizadas pelo montante de R$ 400, restando, em 31 de março de 2022, 1.800.000 cotas a serem integralizadas pelo montante total de R$ 1.800. No exercício findo em 31 de março de 2023, o montante foi integralizado.

Foram integralizadas no exercício findo em 31 de março de 2022, 1.175.000 cotas mediante a conversão de AFACs, no montante de R$ 1.175.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2022, foi aprovado a um aumento de capital mediante a emissão de 2.400.000 cotas, pelo montante total de R$ 2.400, as quais não foram totalmente integralizadas, restando, em 31 de março de 2023, 1.150.000 cotas a serem integralizadas pelo montante total de R$ 1.150. No exercício findo em 31 de março de 2024, o montante foi integralizado.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de janeiro de 2023, foi aprovado a um aumento de capital mediante a emissão de 1.750.000 cotas, pelo montante total de R$ 1.750. No exercício findo em 31 de março de 2024, o montante foi totalmente integralizado.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de julho de 2023, foi aprovado a um aumento de capital mediante a emissão de 2.000.000 cotas, pelo montante total de R$ 2.000, as quais não foram totalmente integralizadas, restando, em 31 de março de 2024, 950.000 cotas a serem integralizadas pelo montante total de R$ 950. Estas 950.000 cotas, foram integralizadas durante o exercício findo em 31 de março de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Share Perdizes, realizada em 01 de julho de 2024, foi aprovado a um aumento de capital pelo montante total de R$ 1.150, totalmente integralizado.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Share Perdizes, realizada em 01 de novembro de 2024, foi aprovado a um aumento de capital pelo montante total de R$ 1.450, totalmente integralizado.

As demonstrações financeiras da SPE Perdizes relativas a 31 de dezembro de 2024, foram auditadas pelos mesmos auditores independentes do Fundo que emitiram relatório de auditoria datado de 28 de março de 2025, sem modificações.

Determinação do valor justo

No exercício findo em 31 de março de 2025, o investimento está avaliado pelo valor justo, obtido através de laudo de avaliação realizado pela Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Ltda. O método de avaliação utilizado foi o fluxo de caixa descontado e as principais premissas utilizadas estão relacionadas abaixo:

a) Taxa livre de risco: 3,50%;
b) Prêmio de risco de mercado: 5,00%;
c) Prêmio de risco país: 2,04%;
d) Beta desalavancado: 1,09;
e) Prêmio de tamanho: 2,66%.

Share Serviços Ltda. ("Share Serviços")

A Share Serviços Ltda. é uma empresa constituída por meio de cotas de responsabilidade limitada e com sede localizada na Alameda Santos, nº 700 - 5º andar, Jardim Paulista na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A Share Serviços tem como objeto social os serviços de gestão e administração de propriedades imobiliárias, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos para os residentes das propriedades imobiliárias, serviços de lavanderia, prestação de serviços de estacionamento, dentre outros relacionados a manutenções gerais.

A Share Serviços foi constituída em 29 de agosto de 2019, tendo iniciado sua atividade operacional em janeiro de 2020, prestando serviços para os clientes da Share Consolação, mas assim que houver o início das operações das outras empresas do grupo, irá expandir a prestação de serviços para os novos clientes.

Em 03 de dezembro de 2019, o Fundo subscreveu e integralizou 25.000 cotas ordinárias de emissão da SPE Perdizes pelo montante total de R$ 25.

Em 15 de outubro de 2020 foi deliberada a antecipação de dividendos de balanço intermediário do exercício social a findar em 31 de dezembro 2020, no montante de R$ 100.

Em 1º de março de 2021 foi deliberada a distribuição de dividendos ao sócio, de parcela de lucro líquido acumulado no exercício social findo em 31 de dezembro 2020, no montante de R$ 50.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de julho de 2023, foi aprovado a um aumento de capital mediante a emissão de 950.000 cotas, pelo montante total de R$ 950, as quais foram totalmente integralizadas.

As demonstrações financeiras da Share Serviços relativas a 31 de dezembro de 2024, foram auditadas pelos mesmos auditores independentes do Fundo que emitiram relatório de auditoria datado de 28 de março de 2025, sem modificações.

Determinação do valor justo

No exercício findo em 31 de março de 2025, o investimento está avaliado pelo valor justo, obtido através de laudo de avaliação realizado pela Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Ltda. O método de avaliação utilizado foi o fluxo de caixa descontado e as principais premissas utilizadas estão relacionadas abaixo:

a) Taxa livre de risco: 4,84%
b) Prêmio de risco de mercado: 5,00%
c) Prêmio de risco país: 2,04%
d) Beta desalavancado: 0,44
e) Prêmio de tamanho: 2,66%

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações de instrumentos financeiros derivativos, assim como não possuía tais ativos nas datas base.

7. Fatores de riscos

Não obstante os cuidados a serem empregados pela Gestora na seleção de Companhias Investidas e implantação da política de investimento descrita no Regulamento, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos a determinados riscos inerentes ao setor de atuação das Companhias Investidas, além de outros riscos decorrentes de variações de mercado, inerentes aos emissores dos títulos, valores mobiliários e outros ativos integrantes da carteira de investimentos do Fundo e riscos de crédito de modo geral, não podendo a Administradora ou a Gestora, em hipótese alguma, serem responsabilizadas por qualquer depreciação dos ativos da carteira do Fundo ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas ou às Companhias Investidas do Fundo.

Sem prejuízo de a Administradora e a Gestora manterem rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas, inclusive a possibilidade de Patrimônio Líquido negativo do Fundo. O Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

I - Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Portfólio Alvo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

II - Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

III - Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

IV - Risco de Concentração: o Fundo aplicará, no mínimo, 90% (noventa por cento) do seu Patrimônio Líquido em títulos ou valores mobiliários emitidos por um número restrito de Companhias Alvo. Tendo em vista que até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido poderá ser investido em uma única Companhia Alvo, qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos do Fundo em títulos ou valores mobiliários emitidos por um número restrito de Companhias Alvo.

V - Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Companhias Investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

VI - Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental: O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro e de capitais brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar suas políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Sociedades Investidas ou nos ativos integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade de sua carteira.

VII - Riscos de Alterações da Legislação Tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações na legislação tributária que pode implicar o aumento da carga tributária incidente conforme descrito no Capítulo XVII do Regulamento. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de novos tributos. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos, mas poderão sujeitar as Companhias Investidas, e os outros ativos integrantes da carteira do Fundo, o Fundo e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente.

VIII - Risco Relacionado à Destituição do Gestor: Nos termos deste Regulamento, a destituição do Gestor somente pode ser aprovada por votos que representem, pelo menos, mais de 2/3 (dois terços) das Cotas emitidas. Tendo em vista esse quórum de deliberação a possibilidade de os Cotistas destituírem o Gestor estará limitada, de maneira que os Cotistas poderão estar incapacitados de destituir o Gestor caso os investimentos do Fundo não proporcionem o rendimento desejado pelos Cotistas.

IX - Riscos de não Realização dos Investimentos por parte do Fundo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos Cotistas e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou até mesmo a não realização destes investimentos.

X - Risco de Resgate das Cotas em Títulos ou Valores Mobiliários: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas que venham a ser recebidos em razão da liquidação do Fundo.

XI - Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: o Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério da Gestora, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de Fundos de Investimento em Participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

XII - Riscos Relacionados às Companhias Investidas: A Carteira de investimentos do Fundo estará concentrada em ações das Sociedades Investidas. Considerando que as Sociedades Investidas consistem em sociedades de propósito específico recém constituídas, a capacidade de distribuir dividendos dependerá do fluxo de caixa e do lucro verificado em cada Sociedade Investida, bem como da distribuição de tais lucros sob a forma de dividendos ao Fundo. Não há garantias de bom desempenho das Sociedades Investidas, da solvência das Sociedades Investidas e da continuidade das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativamente e significativamente os resultados da carteira de investimentos do Fundo e o valor das Cotas.

XIII - Riscos Relacionados à Amortização: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes de rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos títulos e valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas e ao retorno do investimento realizado em tais Companhias Investidas, mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

XIV - Risco de Patrimônio Líquido Negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do Capital Integralizado, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

XV - Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas.

XVI - Demais Riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou da Gestora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

8. Emissões, resgates e amortizações de cotas

O Fundo está constituído por cotas que correspondem a frações ideais de seu Patrimônio Líquido, possuem forma nominativa, classe única e asseguram os mesmos direitos a seus titulares, correspondendo cada cota a um voto.

A primeira emissão (“Emissão Inicial”) de cotas do Fundo foi de 213.400.000 cotas, no montante total de R$ 213.400, ao valor unitário de R$ 1 (mil reais).

A emissão, subscrição e Integralização de Cotas, bem como de eventuais novas Cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (a) as Cotas terão valor unitário idêntico na data da emissão; e (b) as Cotas serão integralizadas em moeda corrente nacional, em valores mobiliários ou outros bens e direitos avaliados conforme regulamento do Fundo, na data da Integralização de Cotas.

As cotas do Fundo são mantidas em contas de depósito em nome dos Cotistas.

Não haverá resgate de Cotas, a não ser pela liquidação do Fundo, conforme deliberado pelos Cotistas em Assembleia Geral.

No exercício findo em 31 de março de 2025 não foram integralizadas novas cotas (2024 – 16.252,4247 cotas pelo montante total de R$ 16.252).

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, não ocorreram amortizações de cotas.

9. Distribuição de resultados

Exceto no que se refere aos dividendos declarados pelas companhias investidas em benefício do Fundo e distribuídos diretamente aos Cotistas, a distribuição de ganhos e rendimentos do Fundo aos Cotistas será feita exclusivamente mediante a amortização parcial ou total de suas cotas, observado o disposto no regulamento a cada emissão de Cotas.

10. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração e Gestão

Pelos serviços de administração, tesouraria, controle, escrituração das Cotas do Fundo, processamento e custódia dos ativos financeiros, o Fundo pagará diretamente ao Administrador uma remuneração anual equivalente a 0,18% do patrimônio líquido do Fundo, observado o pagamento mínimo mensal de R$ 20, que deverá ser corrigido anualmente pelo IGPM/FGV, calculada e provisionada todo Dia Útil a base de 1/252. Na falta desde índice ou em caso de sua variação negativa, haverá a aplicação de qualquer outro índice de reajuste, desde que compatível com a variação do índice principal, não ocorrendo, em qualquer hipótese, apuração a menor do valor mensal ora convencionado.

Pelos serviços de gestão, o Fundo pagará diretamente ao Gestor uma remuneração anual equivalente a 0,735% do patrimônio líquido do Fundo, observado o pagamento mínimo mensal de R$20 (vinte mil reais), que deverá ser corrigido anualmente pelo IGPM/FGV, calculada e provisionada todo Dia Útil a base de 1/252, e deverá será paga, mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas do Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2025 foi registrada a importância de R$ 1.811 (2025 – R$ 1.806) apresentada na demonstração do resultado e resultado abrangente do exercício em “Despesa de Taxa de Administração”. O saldo a pagar à Administradora e a Gestora em 31 de março de 2025 é de R$ 136 (2024 – R$ 147).

Taxa de Performance

Será devida Taxa de Performance, a ser paga pelo Fundo ao Gestor e ao Consultor Especializado, correspondente a 20% sobre as distribuições do Fundo (a qualquer título) aos Cotistas que excederem o capital integralizado após a distribuição das Cotas, corrigido pela variação acumulada do IPCA, calculada na forma prevista no Regulamento, acrescido de 6% (seis por cento) ao ano ("Taxa de Performance"), nos termos da fórmula indicada abaixo:

$$P = [VD - (CA - VP)] \times 20\%$$

Onde:
P = valor a ser pago, em moeda corrente nacional, ao Gestor e ao Consultor Especializado, relativo à Taxa de Performance;
VD = valor disponível para ser distribuído ou amortizado pelo Fundo aos Cotistas (a qualquer título, incluindo, mas não se limitando a rendimentos e amortizações feitas pelo Fundo);
CA = capital integralizado total no Fundo, corrigido pela variação acumulada do IPCA, acrescido de 6% (seis por cento) ao ano, desde a data da integralização até a data de cálculo da Taxa de Performance; e
VP = soma das quantias líquidas já distribuídas ou amortizadas pelo Fundo aos Cotistas, atualizada conforme critério estabelecido no parágrafo anterior, ou seja, corrigido pela variação acumulada do IPCA, calculada na forma prevista na cláusula 7.7.4., deste Regulamento, acrescido de 6% (seis por cento) ao ano, desde a data do pagamento pelo Fundo ao Cotista até a data do cálculo da Taxa de Performance.

Somente haverá cobrança da Taxa de Performance quando o resultado da fórmula acima for positivo.

A Taxa de Performance será calculada sempre que houver valor a ser distribuído ou amortizado pelo Fundo aos Cotistas e será paga, como despesa do Fundo, no mesmo dia em que for distribuído ou amortizado pelo Fundo aos Cotistas o valor que serviu de base de cálculo para a Taxa de Performance.

Não serão cobradas dos Cotistas do Fundo quaisquer outras taxas, tais como taxa de ingresso ou taxa de saída.

O Fundo não teve despesas com taxa de performance nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024.

11. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido ("PL") médio estão demonstradas como segue:

	2025		2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	1.811	0,92%	1.806	0,89%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	30	0,02%	35	0,02%
Despesas de taxa de custódia	34	0,02%	49	0,02%
Despesas de consultoria e auditoria	18	0,01%	529	0,26%
Despesa de consultoria jurídica	50	0,03%	116	0,06%
Outras despesas	4	0,00%	0	0,00%
Total	1.947	1,00%	2.535	1,25%
PL médio do exercício	197.482		201.816	

12. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento dos exercícios estão demonstrados como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2025	593,3756	-36,03%
2024	927,5723	-2,43%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

14. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As cotas de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado encontram-se registradas nos registros das respectivas companhias.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores.

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços de custódia, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e de escrituração das emissões e resgates de cotas do Fundo são prestados pelos seguintes prestadores:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Cix Capital Gestão de Ativos Ltda
Distribuição, liquidação, custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

16. Informações adicionais

a) Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2025, somente contratou a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. para a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Administradora, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

d) Partes Relacionadas

O Fundo não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas Notas Explicativas nº 4, 10 e 15.

e) Eventos subsequentes

Em 13 de junho de 2025, o regulamento do Fundo foi atualizado para refletir a adaptação à Resolução CVM nº 175/2022 com a consequente modificação da denominação do Fundo para "SHARE STUDENT LIVING FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA".

* * *

Gustavo Cotta Piersanti Diretor CPF: 016.697.087-56	Wederson Fernandes de Souza Contador CRC: RJ- 120.600/O-5